

ACTA N.º 011/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E SETE

UM - INTRODUÇÃO

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Centro Social do Divino Espírito Santo – Pedido de Subsídio para Aquisição de Carrinha.
3. Junta de Freguesia do Paço – Pedido de Isenção do Pagamento da Água do Jardim de Vargas.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

4. Concurso Público de Selecção de Projectista para a Elaboração dos Projectos Base dos Quatro Centros Educativos a Construir no Concelho de Torres Novas/Prestação de Esclarecimentos – Ratificação de Despacho.
5. Minuta da Escritura de Constituição do Direito de Superfície – Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) – Escutismo Católico Português.
6. José dos Santos Sentieiro – Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
7. “Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros” – Eventual Anulação do Concurso.

DC – Departamento de Cultura

8. Proposta de Reformulação do Regulamento Interno do PEDEPE.
9. Subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio – Ano de 2006.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

10. Centro de Solidariedade Social Padre José Filipe Rodrigues – Construção de Moradia – Zibreira.
11. Carlos Alberto Carreira do Carmo – Construção de Moradia e Anexo – Pedrógão.
12. Junta de Freguesia de Pedrógão – Reclamação – Pedrógão.
13. Maria de Jesus Guterres – Recuperação de Fachada – Olaia.
14. José Manuel Ferreira Presume e Outra – Recuperação de Fachada – Alqueidão.
15. Maria Encarnação Madrugo – Recuperação de Fachada – Liteiros.
16. David Alexandre Galvão Silva – Alteração/Ampliação de Moradia (art. 88.º) – Resgais.
17. Centro de Bem-Estar Social da Zona Alta – Construção de Garagem – Torres Novas.
18. Maria Natália Neves Lopes – Recuperação de Fachada – Casal da Pinheira.
19. António Martinho Barroso – Recuperação de Fachada – Olaia.
20. Renato Paulo Eufráseo R. Marques – Construção de Moradia, Anexo e Muro – Meia Via.

21. Parque Urbano de Torres Novas – Estudo Prévio.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

22. “Recuperação da Ponte dos Pimentéis – Lapas” – Alterações ao Processo.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N.º 240 (15/05/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião celebrada em dois de Maio corrente.-----

CENTRO SOCIAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

JUNTA DE FREGUESIA DO PAÇO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA ÁGUA DO JARDIM DE VARGOS

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia do Paço, a solicitar a anulação das facturas de água referentes ao Jardim de Vargos, indevidamente debitadas àquela autarquia dado o local de consumo ser um local público, da competência da Câmara Municipal.

Deliberação N.º 241 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), anular as facturas de água em causa e determinar a alteração da titularidade do contador

CONCURSO PÚBLICO DE SELECÇÃO DE PROJECTISTA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS BASE DOS QUATRO CENTROS EDUCATIVOS A CONSTRUIR

NO CONCELHO DE TORRES NOVAS/ PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 08.05.2007, que autorizou a prestação de esclarecimentos no âmbito do Concurso em epígrafe, conforme documento que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 242 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra referenciado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MINUTA DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS

Deliberação N.º 243 (15/05/2007):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta da escritura de constituição do direito de superfície sobre uma parcela de terreno, cedida por deliberação de 20.09.05, para construção do edifício sede do Agrupamento 1272, em Lapas, conforme documento anexo (Anexo 2) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos) e em minuta, para efeitos imediatos.-----

DÍVIDA DE ÁGUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Foi presente um pedido de **José dos Santos Sentieiro**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, no valor de € 465,21, acompanhado de uma informação do DAF/DJA/S.C., que se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado pelo Sr. **José dos Santos Sentieiro**, no qual requer o pagamento da dívida exequenda de água, num total de 465.21 € em cinco (5)

prestações mensais, iguais e sucessivas, cumpre-me informar que, nos termos do artº 196 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações é possível desde que se verifique que, pela sua situação económica não possa solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36, sendo certo que o valor de cada uma, não pode ser inferior a uma Unidade de Conta, que à presente data é de 96 €.

Submete-se assim à consideração superior o teor do pedido supracitado, do qual em resumo, se extrai que, o munícipe manifesta vontade em pagar a totalidade da dívida, em cinco (5) prestações mensais, sendo certo que da decisão que eventualmente se venha a tomar, pode-se ter como base de sustentação o Parecer do Gabinete de Acção Social (nº 28/07).”

Deliberação N° 244 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão apresentada pelo requerente.-----

**“CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVICOS DE SEGUROS” – EVENTUAL ANULAÇÃO DO CONCURSO**

Foi presente uma informação do Sr. Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

“Por deliberação de Câmara tomada em 31 de Janeiro de 2006 procedeu-se à abertura de um CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, publicado no Jornal da União Europeia em 15/07/06 e no Diário da República em 25/07/06.

Procurava-se que o Concurso tivesse ficado concluído antes de 09/11/06, data em que terminava a vigência da renovação do Contrato celebrado em 09/11/2000.

Atendendo a que houve alguma dificuldade na análise, sempre complexa das propostas apresentadas pelos dois concorrentes que reuniam condições para participação, não foi possível concretizar a adjudicação do referido concurso antes da data do terminus do contrato.

Verificou-se ainda que o objecto do concurso incluía Planos de Seguros de PESSOAS, BENS PATRIMONIAIS E SEGUROS DE RESPONSABILIDADE LEGAIS apresentados num Lote único, parecendo ser mais vantajoso para o Município a sua separação em Lotes diferenciados, podendo a sua adjudicação ser efectuada a vários concorrentes, em função das propostas mais vantajosas.

Face ao exposto e atendendo a que uma das propostas apresentadas a concurso já não se encontra válida, parece-nos que o concurso deveria ser anulado nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 58º do DL 197/99, de 8 de Junho, devendo ser aberto novo concurso em tempo oportuno, com um Caderno de Encargos melhor ajustado ao interesse do Município.”

Deliberação N° 245 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o procedimento proposto e anular o “Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REGULAMENTO INTERNO DO PEDEPE - PROPOSTA
DE REFORMULAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./ D.E./ S.S.E. nº 24/07, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 246 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de reformulação do Regulamento Interno do PEDEPE - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO
DO CONCELHO – ANO DE 2006

Foi presente a informação do D.C./DSC/SAC n° 08/2007, acompanhada de uma proposta devidamente justificada, para atribuição de subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho, referente às actividades desenvolvidas pelas associações durante o ano de 2006, conforme documento anexo (Anexo 4).

Deliberação N° 247 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.-----

CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PADRE JOSÉ FILIPE
RODRIGUES / ZIBREIRA - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – PEDIDO
DE ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente um requerimento do **Centro de Solidariedade Social Padre José Filipe Rodrigues**, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares n° 328/05, a solicitar a isenção do pagamento da totalidade das taxas referentes ao licenciamento da obra de construção de um Lar de Idosos, na Rua Mato Picão, em Zibreira.

Deliberação N° 248 (15/05/2007):

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com o estabelecido na al. b) do ponto 3 do art.º 24º e al. a) do ponto 2 do art. 32º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CARLOS ALBERTO CARREIRA DO CARMO – CONSTRUÇÃO DE
MORADIA E ANEXO – PEDRÓGÃO

Na reunião celebrada em 28.07.2006 a Câmara, após análise do processo de licenciamento de obras particulares n.º 1147/96, em nome de **Carlos Alberto Carreira do Carmo**, relativo à construção de uma moradia e anexo, em Pedrógão, deliberou a assunção da elaboração do projecto de alterações e a isenção de taxas inerentes ao licenciamento do processo, atendendo á situação social do agregado familiar em questão e tendo por base o disposto na alínea c) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a sua redacção actual.

Nesta reunião foi presente, para eventual aprovação, o projecto de alterações da moradia supra referida, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação N.º 249 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de alterações apresentado. -----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO/VISTORIA

Na reunião celebrada em 06.09.2005, a Câmara havia deliberado notificar António Herculano Gonçalves, proprietário de um edifício em avançado estado de degradação, sito na Rua da Bica, em Alqueidão, para proceder à realização das obras indicadas no relatório de vistoria n.º 21/2005, sob pena de ser implementado o procedimento coercivo legalmente previsto.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do reclamado, da notificação feita pelo ofício n.º 3511, de 24.10.2005.

Do processo consta ainda a informação do D.O. n.º 07-JB/2007, que contém um orçamento dos trabalhos a realizar, no valor de € 4.708,75 +IVA.

Deliberação N.º 250 (15/05/2007):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), accionar o procedimento coercivo previsto no artº 89º e seguintes do RJUE, aprovando a demolição do edifício em questão, devendo ser notificado o reclamado para, no prazo de 15 dias, proceder ao início dos trabalhos, sob pena de execução coerciva por parte dos serviços, pelo valor orçamentado a expensas do reclamado, após posse administrativa nos termos do art.º 91º do supracitado preceito legal.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado em nome de **Maria de Jesus Guterres**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua do Freixo, nº 1, em Árgea, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 252/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 251 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 6.715,50 €, de acordo com o pnto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado em nome de **José Manuel Ferreira Presume e Outra**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito em Alqueidão, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 251/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 252 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado em nome de **Maria Encarnação Madrugo**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua 5 de Outubro, em Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 253/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 253 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

4 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado em nome de **Maria Natália Neves Lopes**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito em Casal da Pinheira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 266/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 254 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5.445,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

5 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado em nome de **António Martinho Barroso**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua Guilhermina Antunes, em Olaia, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 267/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 255 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA – TORRES NOVAS
CONSTRUÇÃO DE GARAGEM

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n° 1185/05, organizado a requerimento do **Centro de Bem Estar Social da Zona Alta**, com sede na Rua das Chãs, n° 48, em Torres Novas, acompanhado das informações do DAU/DPU n° 280LC/07, do DAF/DSJA n° 75/07 e do DAU n° 62MT/07, que se anexam (Anexos 5, 6 e 7).

Deliberação N° 256 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada pelo Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, com os condicionalismos constantes dos pareceres dos Serviços supra referenciados.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento de **David Alexandre Galvão Silva**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 74/05, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 6 meses, da obra de alteração/ampliação de uma moradia, sita no Largo do Comércio, n° 10 - Resgais.

Deliberação N° 257 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n° 3 do art° 88° do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares nº 1721/06, organizado a requerimento de **Renato Paulo Eufrásio Ribeiro Marques**, referente à construção de uma moradia, anexo e muro, no Lote 88 – Casal Vaz, em Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 275MR/07, que contém um parecer favorável à alteração proposta ao alvará de loteamento 02/00, de acordo com o ponto 8. do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 258 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PARQUE URBANO DE TORRES NOVAS – ESTUDO PRÉVIO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o estudo prévio do “Parque Urbano de Torres Novas”, conforme documento anexo (Anexo 8).

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do D.A.U. nº 73MF/07, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 259 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o estudo prévio apresentado, com as condicionantes referidas na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“RECUPERAÇÃO DA PONTE DOS PIMENTÉIS – LAPAS”

ALTERAÇÕES AO PROCESSO

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DOSU n.ºs 106/06 e 042/07 e do DAF/DSJA nº 34/07, que se anexam (Anexos 10, 11 e 12).

Deliberação N.º 260 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada pelo requerente, com os condicionalismos constantes dos pareceres dos Serviços supra referenciados.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

CONCURSO PÚBLICO DE SELECÇÃO DE PROJECTISTA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS BASE PARA QUATRO CENTROS EDUCATIVOS A CONSTRUIR NO CONCELHO DE TORRES NOVAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/S.A.C.A. nº 47/2007, que se transcreve:

“A Câmara Municipal na sua reunião de 03/04/2007 deliberou aprovar o processo de concurso e incumbir o Sr. Presidente da Câmara de lançar o concurso em epígrafe.

Em conformidade com o estipulado no nº 1 do artº 170º, conjugado com o nº 1 do artº 90º ambos do DL 179/99 de 8 de Junho, a Câmara designou a composição nominativa do Júri que acompanharia o procedimento.

No decorrer do processo foram ainda prestados esclarecimentos aos concorrentes, em resposta às questões colocadas ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos, tendo sido assinadas pelo Júri.

Estes dois actos contrariam o articulado do nº3 do artº 170º, do DL 197/99 de 8 de Junho, que estipula que “A composição nominal do Júri não pode ser tornada pública antes da realização do acto público de abertura de invólucros que contêm os projectos ou planos. “

Face ao exposto, deverá ser derogado o ponto 2 da referida deliberação, devendo ser designado um novo Júri, de acordo com a lei, constituído por, pelo menos 2 técnicos superiores de Arquitectura, devendo apenas ser conhecida a sua composição nominal no acto público de abertura dos invólucros que contêm os projectos ou planos.”

Deliberação N° 261 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), derrogar o ponto 2. da deliberação tomada na reunião de 03.04.2007 e conceder poderes ao Sr. Presidente para designar um novo Júri nos termos do disposto no artº170º do D.L. nº 197/99, de 8/6.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA: “ESTRADA DE VIDELA A ALMONDA”
PLANO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho da empreitada em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 262 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho da obra supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS
PARA INSTALAÇÃO DE UM PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Torres Novas e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., tendo em vista a cedência de instalações – edifício sito no Largo de Santo André - Torres Novas, para instalação e funcionamento de um Pólo de Formação Profissional, conforme documento anexo (Anexo 13).

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DAF/DSJA. nº 83/07, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N° 263 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a celebração do Contrato de Comodato proposto, de acordo com a minuta supra referida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IPPAR E A CMTN PARA A ENVOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DO CASTELO DE TORRES NOVAS

Foi presente, para eventual ratificação, um Protocolo de Colaboração celebrado com o Instituto Português do Património Arquitectónico, tendo em vista o desenvolvimento do projecto da Envolvência e Recuperação do Castelo de Torres Novas, documento que se anexa (Anexo 15).

Deliberação N° 264 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o Protocolo outorgado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EXECUÇÃO ILEGAL DE ATERROS - ATOUGUIA

Em cumprimento de um despacho de 08.11.06, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foram notificados **António Cruz Loureiro** e **António José Neto Marques** para, no derradeiro prazo de 15 dias, procederem à limpeza dos terrenos de que são proprietários, sítos em Atougua – Torres Novas, e à colocação de uma vedação em rede, de forma a impedir depósitos de entulho.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou do incumprimento por parte dos notificados, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE, fixando o prazo de 30 dias para a reposição do terreno, com audiência prévia de 15 dias, de acordo com o nº 3 do referido

preceito legal. Decorrido aquele prazo serão os trabalhos executados pela Câmara Municipal, com base no orçamento elaborado pelo D.O. no valor de 4.006,25 Euros - Informação n.º 09-JB/2007.

Deliberação N.º 265 (15/05/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), accionar o procedimento coercivo previsto nos art.ºs 106.º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01, de acordo com a proposta apresentada.-----

11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Maio do corrente ano, que aprovou a 11ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta euros.

Deliberação N.º 266 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**10ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Maio do corrente ano, que aprovou a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e um mil quatrocentos e setenta euros.

Deliberação N.º 267 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Maio do corrente ano, que aprovou a 8ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil seiscientos e sessenta euros.

Deliberação N.º 268 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria para colocar algumas questões do interesse da sua freguesia, nomeadamente, a construção de equipamentos para prevenção de incêndios em Vale da Serra; a previsão do início das obras na Mata; a colocação de placas indicativas da localidade de

Chancelaria; a reparação das estradas degradadas. Sugeriu ainda que no projecto de recuperação da estrada do Alvorão, seja incluído um percurso pedonal e ciclovia.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 240 (15/05/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Carlos Tomé, por motivos profissionais. -----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 15).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----